

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 10:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 10 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram ainda, os Srs. **Russel Colaco, Eneas Cesar Pestana Neto, Francisco de Assisi e Silva, Jeremiah Alphonsus O’Callaghan; Eliseo Perez Fernandez;** e **Khalil Kaddissi**, todos membros da administração da Companhia, e, parcialmente, o Sr. **Ricardo Bocutti Ribeiro**, Coordenador de Compliance da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

De caráter informativo: **(i)** apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2016; **(ii)** apresentação dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria da Companhia; **(iii)** apresentação dos trabalhos realizados pelo Comitê de Sustentabilidade da Companhia; **(iv)** apresentação dos trabalhos realizados pelo Comitê Financeiro e Gestão de Riscos da Companhia; **(v)** apresentação dos trabalhos da área de Compliance da Companhia; e **(vi)** apresentação sobre o *status* da reorganização societária da Companhia para fortalecer sua posição como companhia brasileira líder na indústria global de alimentos (“Reorganização”).

De caráter deliberativo: deliberar sobre **(i)** a aprovação das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2016 (“Demonstrações Financeiras”); **(ii)** a celebração de contrato entre partes relacionadas, para utilização pela Alpargatas S.A. de 10,40% do valor global negociado no Acordo de Mídia para 2016 celebrando pela Companhia com a Rede

Record de Televisão Ltda., reembolsando a Companhia mensalmente, conforme volume efetivamente utilizado (“Contrato com Alpargatas”); **(iii)** a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2014 (“Plano de Opção”). **(iv)** o conhecimento da renúncia do Sr. **Carlos Alberto Caser** como membro independente do Conselho de Administração e como membro do Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia, conforme formalizada por meio de carta, **(v)** o conhecimento da renúncia do Sr. **João Carlos Ferraz** como membro do Conselho de Administração e como membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, conforme formalizada por meio de carta; e **(vi)** a aprovação da eleição do Sr. **Sérgio Roberto Waldrich** como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações:

De caráter informativo:

(i) o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, realizou uma apresentação do panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias referentes ao período findo em 30 de junho de 2016;

(ii) o Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia, Sr. **Humberto Junqueira de Farias**, realizou uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria da Companhia junto à Pilgrim's Pride Corporation, comentando sobre a estrutura existente e as principais atividades;

(iii) o Presidente do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, Sr. **João Carlos Ferraz**, realizou uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Sustentabilidade da Companhia, comentando sobre as principais ações do Programa de Gestão Sustentável de Água (PGSA) da Companhia;

(iv) o presidente do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, Sr. **Joesley Mendonça Batista**, realizou uma breve apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos da Companhia, comentando sobre os principais indicadores financeiros da Companhia;

(v) o Coordenador de Compliance da Companhia, Sr. **Ricardo Bocutti Ribeiro**, realizou uma breve apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela área de Compliance da Companhia, comentando sobre a implementação do programa de integridade da Companhia e sobre o *status* do Plano de Trabalho de Compliance para 2016; e

(vi) o Diretor Jurídico da Companhia, Sr. **Khalil Kaddissi**, realizou uma apresentação sobre o *status* da Reorganização, comentando sobre a realizações dos protocolos dos pedidos de registro da JBS Foods International Designated Activity Company (JBSFI) junto à *U.S. Securities and Exchange*

Commission (SEC) e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e sobre o cronograma tentativo da Reorganização.

De caráter deliberativo:

Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade, aprovar:

- (i) as Demonstrações Financeiras, sem quaisquer ressalvas ou comentários;
- (ii) a celebração do Contrato com Alpargatas, por considerar que a operação encontra-se dentro dos parâmetros usuais de mercado;
- (iii) a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção, no montante de 217.275 (duzentos e dezessete mil, duzentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria pela Companhia, aos beneficiários do Plano de Opção;
- (iv) o conhecimento da renúncia do Sr. **Carlos Alberto Caser**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 472.625 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.985.947-04, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na mesma Cidade, na SCN, Q.02, Bloco A, 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900, como membro independente do Conselho de Administração e como membro do Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia, conforme formalizada por meio de carta;
- (v) o conhecimento da renúncia do Sr. **João Carlos Ferraz**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 1649465 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 230.790.376-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na mesma Cidade, na Av. República do Chile, nº 100, Centro, CEP 20031-917, como membro do Conselho de Administração e como membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, conforme formalizada por meio de carta; e
- (vi) a eleição do Sr. **Sérgio Roberto Waldrich**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 613.140-9 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.215.669-68, com endereço comercial na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Avenida Brasil, nº 825, Ponta Aguda, CEP 89050-000, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, com mandato que se estende até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2016, a ser realizada em 2017.

O membro do Conselho de Administração ora eleito aceita a sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, conseqüentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer as funções de Conselheiro da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro do Conselho de Administração ora eleito exercerá seu cargo pelo período unificado que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016, a ser realizada em 2017, podendo ser reeleito.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração deliberaram consignar em ata uma menção de agradecimento especial aos Srs. **Carlos Alberto Caser e João Carlos Ferraz** pelos anos de preciosa dedicação e valiosos serviços prestados à Companhia e parabenizar a área de contabilidade da Companhia pelos trabalhos realizados no contexto da Reorganização.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; José Batista Sobrinho; Humberto Junqueira de Farias; João Carlos Ferraz; Marcio Percival Alves Pinto; Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat; e Sérgio Roberto Waldrich.**

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Daniel Pereira de Almeida de Araujo
Secretário da Mesa